

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1002/2024

Portaria n°1002/2024

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Mariana Cristina Zuim Ramos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Mariana Cristina Zuim Ramos**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/02/2023 a 09/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1001/2024

Portaria n°1001/2024

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Margarida Spengler** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Margarida Spengler**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/03/2023 a 05/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1018/2024

Portaria n°1018/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Leidiane Francisco Luz** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Leidiane Francisco Luz**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/08/2023 a 18/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1027/2024

Portaria n°1027/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Altera Período de férias da servidora **Eliane Marques Benedito** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora, **Eliane Marques Benedito**, ocupante do cargo de **Professor**, agendada por meio da portaria n°919/2024 de 12 de novembro de 2024, para serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1000/2024

Portaria n°1000/2024

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Aparecida da Conceição Neves de Lima** e dá outras providências.



Ano 13 N° 3507

Divulgação terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Página 136

Publicação quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Josiane de Oliveira Machado, ocupante do cargo de Psicóloga, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2023 a 02/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1000/2024

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Aparecida da Conceição Neves de Lima e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Aparecida da Conceição Neves de Lima, ocupante do cargo de Agente Comunitário, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/09/2021 a 31/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1001/2024

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Maria Margarida Spengler e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Margarida Spengler, ocupante do cargo de Agente Comunitário, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/03/2023 a 05/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1002/2024

De 09 de dezembro de 2024.

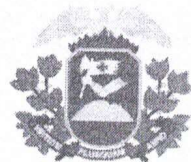
Conceder Férias a Servidora Pública Mariana Cristina Zuim Ramos e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Mariana Cristina Zuim Ramos, ocupante do cargo de Nutricionista, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.



Ano 13 N° 3507

Divulgação terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Página 137

Publicação quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/02/2023 a 09/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1003/2024

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Ana Cláudia Silva Lima e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Ana Cláudia Silva Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração em Saúde, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 28/07/2023 a 27/07/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1004/2024

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Rosangela Langer e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Rosangela Langer, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 20/02/2022 a 19/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1005/2024

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Oscar dos Santos Oliveira Junior e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Oscar dos Santos Oliveira Junior, ocupante do cargo de Eletricista, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/03/2023 a 22/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal